



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 907, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre o Período Aquisitivo de Férias do Sr. Prefeito – Vagner Rodrigues Pereira, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º. Fica o Prefeito Municipal de Guaçuí, **Sr. Vagner Rodrigues Pereira**, licenciado de suas funções no período de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2026 a 13 (treze) de março de 2026, considerando o gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme legislação vigente.

Artigo 2º. Durante o período acima descrito, assumirá o Vice-Prefeito Municipal, Sr. Paulo Cesar Antunes Filho.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *“Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”*.

Guaçuí–ES., 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí-ES